



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PORTARIA N. 05, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo de 2023.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Fase de Grupos, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semi Final e Final da Copa do Mundo de 2023, o expediente deste Poder Legislativo de Dois Córregos, será o seguinte:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 07h, o expediente administrativo se iniciará as 12h;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 07h30min, o expediente administrativo se iniciará as 12h30min;

III – nos dias em que os jogos se realizarem às 08h, o expediente administrativo se iniciará às 13h;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dois Córregos, 20 de julho de 2023.


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa na mesma data.


MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Legislativo